

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMC Nº 07/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA TODOS OS EDITAIS DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DOS DECRETOS FEDERAIS Nº 11.246/2022 E Nº 11.878/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a fase preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, que regulamenta as comissões de contratação e demais disposições procedimentais da nova Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Contratação responsável pela condução das etapas de análise, avaliação, habilitação e julgamento das propostas apresentadas em todos os Editais de Credenciamento Público promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Cultura:

- I – Leonardo dos Santos
- II – Eduardo Araújo Melo
- III – Júnio Antonio Santos
- IV – Marcos Alves de Almeida
- V – Maria Tereza da Cruz Mimoso

Art. 3º Compete à Comissão de Contratação:

- I – Analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados;
- II – Avaliar os portfólios e materiais conforme os critérios objetivos estabelecidos nos editais;
- III – Elaborar ata ou relatório circunstanciado de julgamento;
- IV – Decidir sobre eventuais recursos administrativos interpostos contra os resultados;
- V – Praticar todos os atos necessários à fiel execução dos chamamentos públicos.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público, em conformidade com os normativos vigentes.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 23 de julho de 2025

assinado digitalmente

Mardey Sousa Russo
Secretário Municipal de Cultura

Assinantes

✓ **MARDEY SOUSA RUSSO**

Assinou em 24/07/2025 às 10:31:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.002.126-****

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

60P**JWG****G8L****MR7**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMC Nº 07/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA TODOS OS EDITAIS DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DOS DECRETOS FEDERAIS Nº 11.246/2022 E Nº 11.878/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a fase preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, que regulamenta as comissões de contratação e demais disposições procedimentais da nova Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Contratação responsável pela condução das etapas de análise, avaliação, habilitação e julgamento das propostas apresentadas em **todos os Editais de Credenciamento Público** promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Cultura:

I – Leonardo dos Santos

II – Eduardo Araújo Melo

III – Júnio Antonio Santos

IV – Marcos Alves de Almeida

V – Maria Tereza da Cruz Mimoso

Art. 3º Compete à Comissão de Contratação:

I – Analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados;

II – Avaliar os portfólios e materiais conforme os critérios objetivos estabelecidos nos editais;

III – Elaborar ata ou relatório circunstanciado de julgamento;

IV – Decidir sobre eventuais recursos administrativos interpostos contra os resultados;

V – Praticar todos os atos necessários à fiel execução dos chamamentos públicos.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do interesse público, em conformidade com os normativos vigentes.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 23 de julho de 2025

Assinado Digitalmente

MARDEY SOUSA RUSSO

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador: 7142DABB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 24/07/2025. Edição 4070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>